CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

APROVADO
Unanimidade
EM 26 / 10 / 2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 1939 /2021
VEREADORA - SWAMY MARQUES DE LIRA
PARTIDO - PROS

ASSUNTO

POSSIBILIDADE DE VACINAÇÃO ITINERANTE DA 2° DOSE CONTRA A COVID-19 EM TODOS OS BAIRROS DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Senhor presidente

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Sr. Vinícius Labanca, junto ao Secretário de Saúde Dr. Cláudio Falcão, para que seja veja a possibilidade de vacinação itinerante da 2° dose contra a COVID-19 em todos os bairros de São Lourenço da Mata.

JUSTIFICATIVA

Entendendo que a imunização contra a Covid-19 é a principal arma para conter o caráter pandêmico dessa doença, é fundamental que a população que tomou a primeira dose receba a segunda. Só assim a imunização estará completa. O objetivo é levar a vacinação a bairros de maior vulnerabilidade e locais de grande circulação de pessoas, facilitando o acesso da população à vacina e, consequentemente, ampliar a cobertura vacinal do Município. Assim sendo, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente pleito.

Sala das sessões, 11 de outubro de 2021.

SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA

PROS